



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação do Sr.:

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA.

RIO PRETO, 11 de setembro de 2024.

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA
Prefeito Municipal